



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 1  
REALIZADA EM 14/01/2010

Fls

----- **ACTA NÚMERO UM/DOIS MIL E DEZ** -----

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO** -----

----- **MARCO DE CANAVESES DE 14 DE JANEIRO DE 2010** -----

-----Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Avelino Ferreira Torres, Dra. Natália Conceição Ribeiro e Dr. Artur Elísio de Braga de Melo e Castro, comigo Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo, como secretária da presente reunião e Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente informou os presentes sobre algumas iniciativas ocorridas nos últimos dias, nas quais a Câmara Municipal participou ou apoiou, nomeadamente sobre a deslocação na antevéspera do Natal a uma empresa sedeadada na cidade do Porto, que ofereceu 3 cadeiras de rodas à Câmara Municipal, que possibilitarão a ajuda a pessoas com necessidades do concelho. -

----- Informou ainda sobre o XXIII Encontro de Cantadores de Janeiras, este ano com um número recorde de participações, num total de 49, cuja actuação se dividiu por dois dias e que no primeiro dia, sábado, 9 de Janeiro, decorreu na entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho, mas no domingo, segundo dia, devido às más condições climatéricas obrigou a deslocar para o Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. -----



----- Informou ainda sobre o Concerto de Ano Novo, que decorreu na Igreja de Vila Boa do Bispo, cujo balanço é extremamente positivo, como prova a manifestação de adesão que teve. -----

----- Deu ainda a conhecer o balanço da "Corrida e Caminhada de Reis", também ela com um balanço final que traduz o sucesso da realização da mesma. -----

----- Mais informou que o Município do Marco de canaveses participou mais uma vez na Bolsa de Turismo de Lisboa, desta vez, integrado no Stand da nova Entidade de Turismo porto e Norte de Portugal. -----

----- Informou ainda sobre a realização do corta mato escolar, como tem sido hábito, a organização é da Câmara Municipal e destinado às escolas do 2.º e 3.º Ciclo do concelho e secundárias. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres pretendeu esclarecer as razões que motivaram o facto de ter interposto uma providência cautelar sobre a reunião de Câmara realizada no dia 10 de Dezembro de 2009, afirmando que a mesma resulta da interpretação errada, em seu entender, baseada no parecer do Chefe de Divisão Jurídica, sobre a questão temporal que refere os dois dias úteis e a diferença de 48 horas. Segundo o Senhor Vereador o recurso ao tribunal administrativo de Penafiel pretende esclarecer a interpretação da lei. Juntou documento de esclarecimento – **doc. 1 em anexo.** -----

----- O Senhor Vereador solicitou ainda que as actas de reunião da Câmara deviam estar expostas no átrio municipal, acessível a todos os cidadãos, pois em seu entender, nem todos tem a capacidade de aceder à Internet, nomeadamente ao site da Câmara Municipal onde estão as actas, alertando simultaneamente que



mesmo aí, as mesmas não se encontram completas, pois os documentos anexos não estão acessíveis. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu os presentes, que o seu entendimento sobre a interpretação da lei se baseou no parecer jurídico dos serviços, em quem mantém a confiança, até prova em contrário. Contudo lembrou o que anteriormente foi dito, pois é uma prática que já vem do mandato anterior, que é o de enviar aos senhores vereadores, a agenda e documentos relativos às reuniões de Câmara Municipal, na segunda-feira, o que foi, lembrou uma prática no mandato anterior, e, que em situações muito raras e ocasionais, é que as mesmas foram entregues à terça-feira. Informou, que em função disso mesmo, as actas entregues à segunda-feira, salvaguardam desde logo a questão da interpretação dos dois dias úteis e ou 48 horas. -----

----- O Senhor Presidente de seguida deu a palavra à Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Natália Ribeiro, que entretanto a solicitou, para questionar sobre a responsabilidade de quem escolhe as prendas de Natal que são oferecidas às escolas, considerando que dos contactos que manteve com educadores a mesa multifunções, oferecida no ano lectivo anterior, conseguiu o seu objectivo o mesmo não aconteceu, segundo informou no entendimento dos educadores com as prendas oferecidas este ano, especialmente tendo em linha de conta os escalões etários a que se destinavam. Sugeriu ainda que as educadoras ou os agrupamentos fossem consultados sobre o assunto. -----

----- Questionou ainda sobre uma bomba de água que na escola de Carvalhosa estaria avariada e a razão porque a mesma não tinha sido arranjada. -----

----- A Senhora Vereadora colocou a questão sobre os motivos porque o aparelho para aquecimento na escola de Carvalhosa não tinha vindo à reunião de Câmara.



----- A Senhora Vereadora apresentou ainda uma situação que lhe foi colocada pela educadora do Jardim-de-Infância de Banho, porque uma impressora que foi oferecida pela Câmara Municipal nunca funcionou. -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Gorete Monteiro, responsável pelo pelouro da Educação, que informou que a responsabilidade das escolhas das prendas foi do próprio Pelouro, e que dos contactos estabelecidos com diversas escolas, a resposta obtida, foi muito positiva, e que estavam agradados com a oferta. Informou ainda que foram efectuados contactos prévios com escolas e responsáveis escolares, antes da escolha definitiva das prendas. -----

----- Sobre a questão colocada com a bomba na escola de Carvalhosa, a Senhora Vereadora informou que os serviços da Câmara Municipal já se tinham deslocado ao local para resolver o problema, e que na última segunda-feira, os serviços tinham estado no local para resolver o problema, tendo-a substituído por uma outra bomba. -----

----- Sobre a questão do aparelho para o aquecimento da escola de Carvalhosa, o mesmo ainda não foi colocado na agenda da reunião de Câmara devido ao exagerado valor apresentado, e sobre o assunto, a própria Junta de Freguesia já foi notificada pela Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Vereadora deu conta da sua estranheza sobre a impressora que nunca terá funcionado, uma vez que quando os computadores foram oferecidos, deslocou-se ao local um funcionário encarregue da montagem, sendo que nessa altura tudo teria necessariamente que estar a funcionar, razão pela qual estranha que se afirme que "nunca funcionou", pois pelo menos na montagem teria que ter funcionado. Sobre o assunto a Senhora Vereadora informou ainda que existe um



protocolo e que a resposta para a resolução estará no próprio âmbito do protocolo. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, pediu a palavra para esclarecer que relativamente ao âmbito do protocolo referido pela Senhora Vereadora, o mesmo estabelece e define com rigor a questão das competências e atribuições protocoladas e considera lamentável que de forma permanente se coloque em questão o que está bem definido, considerando que a assumpção do protocolo, tem que ser definitiva, ou sim ou não, não se pode por isso, assinar assumindo o protocolado recebendo a verba estipulada, com os fins destinados e depois não querer assumir o estabelecido. Considerando que a questão da impressora se insere no âmbito dos protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, esta é pois uma questão que tem ser resolvido no âmbito do protocolo. -----

----- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Natália Ribeiro, esclareceu que o assunto que colocou não foi colocado pela Junta de Freguesia, tão só pela Educadora, sem querer colocar em causa o trabalho da Junta de Freguesia, pois esta tão pouco terá sido questionada sobre o assunto. No entendimento da educadora, esclareceu, a impressora deve ser objecto de troca, uma vez que nunca funcionou.

----- Neste momento o Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres, interrompe para afirmar que ainda não tinha terminado a sua intervenção e colocar a questão ao Senhor Presidente se não tinha nenhuma informação para lhe prestar. -----

----- O Senhor Presidente informou que algumas informações estão ainda a ser preparadas pelos respectivos serviços para serem disponibilizadas, e, assim que as mesmas se encontrem finalizadas, serão fornecidas. -----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres retomou ainda um assunto da última reunião, relacionado com as estruturas de suporte à campanha eleitoral, reafirmando que teria ordenado o levantamento de algumas, mas não todas, pois,



em seu entender, ao abrigo da legislação em vigor, os Movimentos de Cidadãos, usufruem dos mesmos direitos dos partidos políticos de ter estruturas em locais entendidos por estratégicos para utilizarem quando entenderem – razão porque reafirmou, não retirará todas as estruturas, que irá utilizar quando assim o entender. -----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres informou ainda que de acordo com a lei, as reuniões de Câmara deviam ser semanais, ou de 15 em 15 dias, o que não tem acontecido, sugerindo a realização das mesmas de acordo com os 15 dias, ou na manutenção do actual regime a realização de uma reunião intercalada.

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres informou ainda sobre os pedidos de informação pendentes, os munícipes tem 10 dias úteis para obter resposta, de acordo com a lei, contudo, o período legal para resposta aos vereadores é de 5 dias úteis. -----

----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, sobre a questão de prazos; os Serviços da Câmara Municipal têm uma grande sobrecarga de trabalho, e nem sempre é possível responder dentro dos prazos estabelecidos, mas é vontade do executivo continuar a fazer esforços para responder dentro dos prazos legais estabelecidos pela lei. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que sobre a legislação que regula os movimentos de cidadãos e partidos políticos e considera que a mesma não confere igual tratamento e direitos, mas que o objectivo da Câmara Municipal do Marco de Canaveses é o de respeito por todas as entidades democráticas e dos seus plenos direitos e desde logo, também o do cumprimento estrito e em rigor do estabelecido pela lei. Alicerçou ainda o seu ideal que a democracia deve respirar em toda a sua plenitude no Marco de Canaveses. -----



----- De seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Artur Melo, que apelou ao bom senso e espírito de colaboração institucional, no que diz respeito à questão da entrega da matéria antecipada das reuniões de Câmara, criticando a opção da interposição da Providência Cautelar. Nesta matéria o passado também não foi um bom exemplo, pois não cumpria os prazos. Reportando-se especificamente ao período em que o Senhor Avelino Ferreira Torres foi Presidente de Câmara, em que entregava a agenda à Sexta-feira para a reunião de Câmara na segunda-feira. -----

----- O Senhor Vereador Artur Melo, abordou ainda o assunto relacionado com o site da Câmara Municipal que deve conter para além das actas os documentos anexos. -----

----- O Senhor Vereador Artur Melo solicitou informação à Câmara Municipal sobre a constituição da Comissão de Acompanhamento do PDM, assim como sobre os trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo relativamente a essa questão. -----

----- O Senhor Vereador Artur Melo abordou também a situação de Juntas de Freguesia que tem sido objecto de notícias na Comunicação Social, sobre dívidas que vêm de gestões anteriores, nomeadamente os casos das Juntas de Freguesia do Torrão e Santo Isidoro. O Senhor Vereador sugeriu a realização de uma auditoria externa às contas de gestão das Juntas de freguesia que o solicitassem, com o objectivo de conhecer de facto a existência de matéria que permita por sua vez esclarecer a real situação financeira dessas Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres voltou a solicitar à palavra para esclarecer que, relativamente à questão da documentação a entregar relativa às reuniões de Câmara, se disponibilizou para a receber fora do tempo estabelecido na lei, desde que antecipadamente informado via telefone de que tal iria acontecer. -----



----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres, remetendo para o tempo em que este exerceu as funções de Presidente da Câmara, a entrega de reuniões à sexta-feira, para reuniões a realizar à segunda-feira, o que correspondia a uma infracção à Lei. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda que é seu entendimento que os documentos entregues nas reuniões de Câmara Municipal devem integrar anexos, uma vez que fazem parte dessas reuniões e que os mesmos têm que constar do site e que nunca foram dadas indicações aos serviços para que não colocassem. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu ainda o Senhor Vereador Dr. Artur Melo, que a Comissão de Acompanhamento do PDM está efectivamente constituída e que será informada a sua composição dando a resposta solicitada pelo Senhor Vereador. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda o Senhor Vereador Dr. Artur Melo, que em seu entender há um processo de autonomia dos diversos órgãos autárquicos. Em função disso mesmo, a Câmara Municipal não deve interferir na gestão das Juntas de Freguesia. Infelizmente, referiu o Senhor Presidente que estas não são as duas únicas freguesias que devem dinheiro, existem outras que também devem, igualmente, fruto de dívidas do mandato da Câmara Municipal que se reporta a 2001-2005, razão pela qual a Câmara Municipal solicitou o empréstimo de 7 milhões de euros, precisamente para fazer face aos débitos de algumas Juntas de Freguesia. Sobre a questão da auditoria o Senhor Presidente entende pois que, também acha que pode ser efectuada, mas que é da competência das Juntas de Freguesia a realização das mesmas auditorias. Relembrou ainda que já no mandato anterior quando foi feita a



auditoria às contas da Câmara Municipal, se colocou a hipótese de que algumas freguesias também as pudessem e devessem fazer. -----

----- O Senhor Vereador Artur Melo, voltou a pedir a palavra para esclarecer que o seu objectivo não era a da intervenção da Câmara ao propor ou auditar as Juntas referidas, tão só o mesmo visava um apoio financeiro a conceder pela Câmara para que estas pudessem realizar a auditoria. -----

----- O Senhor Presidente concordou, mas reafirmou que tal só pode mesmo acontecer mediante manifesta vontade das Juntas de Freguesia, e que se chegar à Câmara Municipal algum pedido de subsídio destinado a esse fim a Câmara Municipal deliberará após análise do mesmo. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Artur Melo voltou a pedir a palavra para sugerir a afixação do edital das actas no átrio da Câmara Municipal, tornando-as acessíveis a todos os munícipes. -----

----- Ainda e relativamente à questão das reuniões de Câmara a realizar de acordo com a lei, é do entendimento do Senhor Vereador Dr. Artur Melo, que os vereadores ao votarem o regimento estão a aceitar o estipulado no mesmo, e desde logo, a realização das reuniões tal como constam do referido regimento.

----- O Senhor Presidente esclareceu os senhores vereadores que o actual modelo da realização das reuniões da Câmara Municipal não fere rigorosamente em nada o princípio do normal funcionamento e legal deste órgão autárquico. -

----- O Senhor Presidente esclareceu ainda que relativamente à questão da afixação no átrio das actas da Câmara, que as mesmas deverão ser colocadas no espaço destinado à afixação dos editais. Informou ainda que embora o espaço actual possa ser escasso, é contudo, bem melhor que estar a cobrir os azulejos que fazem parte do espaço arquitectónico do átrio dos Paços do Concelho. Razão que o levou a libertar todo o espaço de toda e qualquer tipo de afixação, para que



não beliscasse o enquadramento arquitectónico do edifício. Reafirmou contudo a vontade de arranjar uma forma de resolver a afixação das actas no edifício dos Paços do Concelho, e desta forma acessíveis a todos os munícipes que assim desejem consultar as actas. -----

----- Antes de encerrar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou o acrescento do ponto número 25 à presente ordem do dia.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**1. Aprovação da acta da reunião anterior.** Presente a acta da reunião anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

**2. Balancete de Tesouraria de 13/Janeiro /2010.** Foi apreciado o balancete da tesouraria de 13 de Janeiro de dois mil e dez, onde se constatou que havia um saldo de € 751.416,85 (*setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos*) de Operações Orçamentais e € 959.528,47 (*novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos*) de Operações Não Orçamentais.

**Tomado Conhecimento.** -----

Depois a Câmara passou a ocupar-se do seguinte expediente:

**3. Aplicação do Orçamento em vigor – 2009. Ratificação.** Presente despacho do Senhor Presidente, no sentido da aplicação temporária do orçamento de 2009, enquanto se mantiver a impossibilidade de se iniciar a execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, por força de providência cautelar. -----

O Senhor Presidente informou que esta aplicação decorre da Providência Cautelar interposta pelo Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres, e tem por objectivo para que a Câmara Municipal e os seus munícipes não seja prejudicada deste facto.



Este despacho está devidamente fundamentado e permitirá que o orçamento de 2009 se mantenha em funções em regime de duodécimos. -----

**Deliberado por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do MCFT que apresentaram declaração de voto – doc. 2 em anexo - ratificar a aplicação do orçamento de 2009, enquanto se mantiver a impossibilidade de se iniciar a execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010. -----**

**4. Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2010.** Presente o documento mencionado. -----

O Senhor Presidente informou que já conversou com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com o objectivo que seja marcada uma reunião da mesma, durante o mês de Fevereiro, de preferência logo nos primeiros dias de Fevereiro, para debater esta questão. -----

**Deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do MCFT e Vereador do PS e respectivas declarações de voto – docs 3 e 4 em anexo - aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010. À Assembleia Municipal.-----**

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009. -----**

**5. Resolução Fundamentada – Providência Cautelar apresentada pelo Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres. Ratificação.** Presente o documento mencionado, nos termos do artigo 128º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos. -----

O Senhor Presidente esclareceu o teor do objecto do texto, na necessidade de cumprir em rigor o estabelecido por lei. -----



**Deliberado por maioria com três abstenções dos vereadores do MCFT e do Partido Socialista, ratificar a resolução fundamentada apresentada. -----**

**O MCFT apresentou declaração de voto – doc. 5 em anexo. -----**

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009. -----**

**6. Alteração da denominação do Estádio "Avelino Ferreira Torres".**

Presentes as propostas apresentadas sobre este assunto na reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009, bem como Parecer da Comissão Municipal de Toponímia e da Junta de Freguesia de Fornos. -----

**Deliberado por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores do MCFT – doc. 6 em anexo - alterar a denominação do Estádio "Avelino Ferreira Torres", passando este a designar-se "Estádio Municipal do Marco de Canaveses", sob proposta do Senhor Presidente. -----**

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo Vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009. -----**

**7. Abertura de Procedimento de Ajuste Directo – Resíduos Sólidos Urbanos.** Presente proposta do Senhor Presidente no nos termos mencionados na mesma. -----

**Deliberado por maioria com três votos contra dos Vereadores do MCFT e PS, com respectivas declarações de voto – docs 7 e 8 em anexo - autorizar a abertura de procedimento de ajuste directo, nos termos mencionados na proposta do Senhor Presidente. -----**

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo Vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009. -----**

**8. Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e**



**os Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Resende – “Economia Digital e Sociedade de Conhecimento – Valorização do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Municípios que integram a NUTS III – Tâmega.** Presente o Protocolo mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.** -----

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo Vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009.** -----

**9. Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e os Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Resende – “Acções Imateriais para a prevenção e gestão de riscos materiais e tecnológicos nos municípios que integram a NUTS III – Tâmega”.** Presente o Protocolo mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.** -----

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo Vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009.** -----

**10. Actualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano económico de 2010.** Presente proposta do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças no sentido da manutenção dos valores constantes da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano



económico de 2010, pelas razões expostas na referida informação. -----

**Deliberado por unanimidade manter os valores constantes da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano económico de 2010. -----**

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo Vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009. -----**

**11. Alteração de números de polícia na freguesia de Santo Isidoro.** Presente solicitação da Junta de Freguesia de Santo Isidoro no sentido da alteração da numeração de polícia daquela freguesia. -----

**Deliberado por unanimidade autorizar a alteração da numeração de polícia solicitada pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro. -----**

**Esta deliberação visa suprir os efeitos da providência cautelar interposta pelo Vereador Sr. Avelino Ferreira Torres no dia 29.12.2009. -----**

**12. Proposta do PS – Enquadramento orçamental e cabimentação.** Presente a proposta mencionada. -----

**Deliberado por maioria com um voto a favor e seis abstenções do PSD e do MCFT. -----**

**13. Alteração nº 14 ao Orçamento e nº13 às Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2009. Ratificação.** Presente informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

O Senhor Presidente explicou que a presente proposta decorre do normal funcionamento da autarquia. -----

**Deliberado por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador do Partido Socialista ratificar a alteração orçamental mencionada. -----**

**14. Alteração nº 15 ao Orçamento. Ratificação.** Presente informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças. -----



**Deliberado por maioria com a abstenção do Sr. Vereador do Partido Socialista, ratificar a alteração orçamental mencionada. -----**

**15. Alteração nº 16 ao Orçamento e nº14 às Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2009. Ratificação.** Presente informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

**Deliberado por maioria com a abstenção do Sr. Vereador do Partido Socialista, ratificar a alteração orçamental mencionada. -----**

**16. Inspeção Ordinária Sectorial ao Município do Marco de Canaveses. Relatório Final – Processo Principal. Tomada de Conhecimento.** Presente o Relatório Final mencionado. -----

O Senhor Presidente informou que o presente relatório decorre de uma inspecção efectuada à Câmara Municipal e que junto dos serviços estão a ser elaboradas as respectivas respostas que estamos obrigados a prestar num período de sessenta dias. -----

O mesmo relatório já foi dado a conhecer ao Presidente da Assembleia Municipal, também de acordo com a recomendação que era feita pela IGAL. -----

O Senhor Presidente informou ainda que relativamente ao relatório, o mesmo contém um erro logo no início, pois onde refere loteamento em Ariz, devia referir Lugar de Ordonho na freguesia de Alpendorada e Matos. -----

**Tomado Conhecimento. -----**

**17. Atribuição de um subsídio de 2000 euros à Junta de Freguesia de Magrelos – Pagamento do vencimento da funcionária do Jardim-de-Infância.** Presente proposta de atribuição de subsídio por parte da Senhora Vereadora, Dra. Gorete Monteiro. -----



A Senhora Vereadora Dr. Gorete Monteiro esclareceu que este caso decorre de um processo de maternidade de uma funcionária. -----

O Senhor Vereador Dr. Artur Melo solicitou esclarecimento sobre as razões da diferença de vencimentos, para duas situações idênticas, uma vez que se trata de uma contratação de uma assistente operacional. -----

O Senhor Vereador Eng. José Mota, esclareceu que a razão da diferença decorre desde logo de um subsídio atribuído à Junta de Freguesia, que é responsável pela contratação e nos casos estamos na presença de duas Juntas de Freguesias diferentes. -----

O Senhor Vereador esclareceu que a Câmara Municipal está a compensar as Juntas de Freguesia e não as funcionárias, não sendo a Câmara Municipal a responsável pela contratação. -----

O Senhor Vereador do Partido Socialista entende que nestes casos existe uma discriminação social. -----

O Senhor Vereador, Eng. José Mota, esclareceu que de acordo com o novo código de trabalho aprovado pelo Partido Socialista, determina que contratação de pessoas para o exercício de funções públicas decorre de negociação, reafirmando que foram as Juntas de Freguesia as responsáveis pela contratação e não a Câmara Municipal. -----

**Deliberado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador do Partido Socialista com declaração de voto, atribuir o subsídio proposto. -----**

**Declaração de voto do PS: "não estando em causa a necessidade da atribuição do subsídio, voto contra por entender que, para a mesma função há duas remunerações distintas, o que revela discriminação social negativa" -----**



**18. Atribuição de um subsídio de 542,70 euros mensais à Junta de Freguesia de Fornos – Pagamento do vencimento da funcionária do Jardim-de-Infância de Quinta do Casal.** Presente proposta de atribuição de subsídio por parte da Senhora Vereadora, Dra. Gorete Monteiro. -----

**Deliberado por maioria com um voto contra do Sr. Vereador do Partido Socialista com declaração de voto igual à expressa no ponto anterior, atribuir o subsídio proposto.** -----

**19. Atribuição de um subsídio de 250 euros a cada grupo interveniente no 23º Encontro de Cantadores de Janeiras.** Presente proposta de atribuição de subsídio por parte do Senhor Presidente. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto.** -----

**20. Protocolo de parceria entre a Associação de Municípios do Vale do Sousa e os Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende.** Presente o protocolo mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo mencionado, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.** -----

**21. Designação de Juízes Sociais.** Presente proposta da Senhora Vereadora, Dra. Gorete Monteiro. -----

A Senhora Vereador informou que é da competência da Câmara Municipal a elaboração da uma lista com 45 pessoas, que será enviada para o tribunal e que deverão intervir em processos que envolvam menores. -----

**Deliberado por unanimidade e por voto secreto aprovar a lista apresentada pela Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup> Gorete Monteiro.** -----

**À Assembleia Municipal.** -----



**22. Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.** Presente o documento mencionado. -----

O Senhor Presidente esclareceu que este é um documento exigente que é obrigatório por lei e que foi elaborado com a colaboração dos diversos serviços da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador do Partido Socialista pediu a palavra para esclarecer que em seu entendimento o documento é demasiado genérico e que o mesmo confunde medidas com objectivos. -----

A Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Carla Babo prestou um esclarecimento genérico sobre o documento, que obedece ao princípio das orientações do Tribunal de Contas. ---

O Senhor Presidente esclareceu que o presente documento segue um documento base elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que a Câmara Municipal procurou respeitar, partindo do princípio de confiança que se trata de um entidade competente e idónea. -----

**Deliberado por maioria, com 3 votos contra do MCFT e Vereador do PS, que apresentou declaração de voto – doc. 9 em anexo - aprovar o Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**23. Atribuição de um subsídio de 5450 euros à Associação de Recuperação de Toxicodependentes – ART. Celebração de Protocolo.** Presente proposta da Senhora Vereadora, Dra. Gorete Monteiro e minuta de Protocolo. -----

**Retirado da ordem de Trabalhos.** -----



**24. Constituição de Fundos de Maneio para o ano económico de 2010.**

Presente proposta do Senhor Presidente no sentido da constituição de quatro fundos de maneio. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a constituição dos fundos de maneio propostos pelo Senhor Presidente.** -----

**25. Listagem dos Pagamentos efectuados no início do novo e no económico de 2010 até à primeira reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Janeiro de 2010.** -----

Presente informação do Departamento da Administração Geral de Finanças. ----

**Deliberado por unanimidade aprovar a listagem em anexo.** -----

**-----APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99. E eu, Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Manuel Moreira, Dr. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ESCLARECIMENTO

Pretendo levar ao esclarecimento de todo o executivo e a todas as pessoas que porventura tenham dúvidas, ou estejam a fazer juízos errados relacionados com a providência cautelar interposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, que tal se deveu ao facto do Senhor Presidente da Câmara, se ter alicerçado num parecer jurídico do Chefe do Gabinete Jurídico, Senhor Dr. José Diogo Peixoto, no que concerne à interpretação do artigo 87 nº2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Tal normativo, apesar de ser bem claro quando refere de forma bem explícita que a ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do início da reunião de pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo a consulta da respectiva documentação, e não obstante o assunto ter sido bem escarpelado, por diversas ocasiões, bem como antes do início da reunião ordinária do dia 10 de Dezembro passado, altura em que apresentei uma declaração onde fazia referência ao facto de considerar ilegal a convocatória de tal reunião, bem como me opus à realização da mesma, a teimosia do Sr. Presidente da Câmara levou-o a querer, como é seu timbre, impor a sua vontade, continuando a referida reunião ordinária.

Por tal motivo, não me restou outra alternativa senão a de recorrer a quem de direito, ou seja, ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, para que, de uma vez por todas se esclareça qual a interpretação correcta a dar ao referido normativo.

Nada disto teria acontecido se da parte do Senhor Presidente da Câmara houvesse maleabilidade e boa-vontade, tal como tem havido da minha parte, ao ponto de já ter referido ao executivo numa das reuniões já havidas que, se porventura, excepcionalmente tivesse algum problema em conseguir entregar no prazo devido, a ordem de trabalhos e a respectiva documentação, me ligasse, que eu não me iria opor à sua entrega tardia. Mas, possivelmente por considerar que ao ligar-me, tal acto seria sinónimo de rebaixamento, preferiu não o fazer e manter a sua postura de quero, posso e mando, o que levou a que eu tivesse de interpor a referida providência cautelar.

A interposição de tal providência também não faria paralisar o funcionamento normal da Câmara se os serviços competentes funcionassem de forma eficaz; no dia em que a Câmara Municipal foi notificada da providência cautelar, a saber dia 29 de Dezembro, logo de imediato deveriam ter sido adoptadas as medidas que apenas vieram a ser determinadas no despacho feito pelo Senhor Presidente da Câmara do dia 7 de Janeiro de 2010. Se se falasse menos e trabalhasse mais, e se debruçassem com mais cuidado sobre o conteúdo das leis e normativos que regem o funcionamento duma autarquia, nada disto teria acontecido.

Ao sucedido só se pode dar um nome: incompetência!

Mais solicito que esta tomada de posição conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 14 de Janeiro de 2010

O Vereador do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

~~Os~~ <sup>absterão-se</sup> Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres vêm pelo presente ~~votar~~ ~~contra~~ o ponto nº 3 da Ordem de Trabalhos, pelo facto de não conhecerem o conteúdo do Orçamento aprovado pelo executivo anterior para o ano de 2009.

Se o referido Orçamento não enfermar de nenhuma ilegalidade, tal aplicação do mesmo no regime de duodécimos, resulta da lei, pelo que, quanto a esta decisão nada teremos a opor.

Mais solicitamos que esta declaração de voto conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 14 de Janeiro de 2010

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,

  
\_\_\_\_\_  
(Avelino Ferreira Torres)

  
\_\_\_\_\_  
(Natália Ribeiro, Dra)

A

## DECLARAÇÃO DE VOTO

A leitura atenta das propostas de Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2010, apresentadas pela maioria deste Executivo merecem-nos os reparos seguintes:

Desde logo, e escrito pela sua mão, mostra-se que o serviço da dívida, da tal grande dívida que é referência obrigatória em todas as intervenções do senhor Presidente da Câmara, afinal em ano crítico – 2010 – representa cerca de 16% da despesa total, o que significa, em última instância, para um orçamento equilibrado, 16% da receita da autarquia. Valerá a pena, por isso, avaliar o nível de taxa de esforço das famílias no nosso concelho, para se constatar, sem grande dificuldade, que elas sofrem bem mais, que o Executivo. E, ainda relativamente a este ponto, importa reafirmar a incoerência das afirmações. Com efeito, parece até, que a Câmara Municipal tem vindo a pagar religiosamente os valores acordados no contrato de reequilíbrio. Ora, tal não é verdade, como se verifica dos documentos. A confirmarem-se os dados mencionados no mapa de endividamento, em 31.12.09. o saldo em dívida desses empréstimos ascenderá à importância de 41.871.239,36 euros, o que significa que as amortizações feitas totalizaram o montante de 3.128.760,64 euros, sensivelmente metade do previsto.

Conclui-se igualmente, que a grande preocupação da autarquia deveria centrar-se na análise e comportamento da despesa corrente. Essa sim, devoradora dos fundos da edilidade. E, em particular, o crescimento dos encargos com o pessoal. Somos apologistas da existência de uma estrutura operativa a par dos serviços administrativos. Mas essa estrutura tem de funcionar de forma eficiente. Ora, perante o crescimento da massa salarial, caso não haja eficiência nos serviços, estaremos perante um quadro de puro desperdício, que nada acrescenta em proveitos para a autarquia. E isto, sem qualquer culpa dos funcionários, mas antes e só, do executivo. E há notícias, que mostram desperdício a rodos...

Valeria por isso, ter em devida nota, a questão da aquisição de bens e serviços, e ter em conta, uma realidade, anunciada no relatório: A questão do equilíbrio nos sistemas de serviço público, centrado na recolha, transporte, deposição e tratamento dos lixos. O sistema é deficitário. Foi lançado um alerta para a alteração do seu regulamento, e por isso, do tarifário, mas alguém se está a esquecer que ainda há bem pouco tempo, se adjudicou, a um concorrente mais caro, este serviço. Será que a população entende este negócio? Sobretudo se vai sair-lhe do bolso, o tal equilíbrio. entre receita e despesa? E já agora alguém quantificou a mais-valia produzida pelos funcionários adstritos à limpeza, vulgarmente designados por cantoneiros de limpeza, nos novos serviços a que foram afectados, enquanto a empresa concessionária, ali colocou outros, para executar os mesmos serviços? Só um reparo. Nunca se viu tanta folhagem pelo chão, tanta porcaria, como agora.

É mencionado no relatório que as dívidas de 2005, transitam para 2011. Numa altura em que a manutenção do emprego é uma batalha para qualquer instituição, a nossa Câmara Municipal,

apregoando por todo o lado, que nem dorme por causa disso, não se importa de contribuir –e é uma realidade- para o previsível aumento do desemprego no concelho. A elasticidade da tesouraria das empresas já passou os limites. E é bem provável que os efeitos se venham a sentir a curto prazo. E na nossa perspectiva, independentemente da autorização do empréstimo, teria sido possível, tal como ainda o é, sanear este montante, adequado tão só, as movimentações de tesouraria a prazos de pagamentos ligeiramente corrigidos, e sem que isso, se traduza em aumento de encargos financeiros para a autarquia.

Regista-se a inclusão nas projecções, do pavilhão multiusos, com verba afectada para a elaboração do projecto que, em princípio admitimos ter que ser reforçada, pelo facto do montante não vir a chegar para o efeito. Este trabalho deveria ser executado pelos técnicos da autarquia, pois para além de ficar mais barato utilizar a prata da casa, os mesmos são competentes . Mas sobre a localização do mesmo, nada se disse, e quando se parte para o projecto, deveria ser conhecido o local, não lhes parece?

Por outro lado, apesar da urgência, não se vislumbra nenhuma referência à ampliação do cemitério de Fornos, mantendo-se assim, um privilégio para os habitantes de outras freguesias, que podem ter o seu jazigo de família e aqui, em pleno centro da cidade...nada.

Mais grave ainda, existem verbas que nos deixam muitas dúvidas. E essas dúvidas irão ser avaliadas com a evolução do exercício, nomeadamente com os previsíveis movimentos correctivos das alterações orçamentais.

O senhor Presidente da Câmara prometeu mundos e fundos na campanha de 2005, muitas verbais e a grande maioria fazia parte do seu manifesto eleitoral. Não cumpriu! Como o povo não via as promessas serem cumpridas, começou a demonstrar o seu descontentamento. O senhor Presidente da Câmara passou então a argumentar que nunca havia dito que as promessas eram para só para 4 anos, mas sim para dois mandatos. E agora começou a argumentar que são para uma geração!

Em resumo: estes dois documentos, que são de forma clara, os instrumentos guia para o próximo ano, representam muito pouco, nas expectativas das populações. E pensando que os marcuenses merecem mais e melhor, não podemos estar de acordo com eles.

Nesse sentido votamos contra.

Mais solicitamos que esta declaração de voto conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 14 de Janeiro de 2010

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)



Partido Socialista  
Marco de Canaveses

### Declaração de Voto Orçamento 2010

Voto contra pelo facto deste Orçamento proposto para 2010 não apontar numa estratégia de desenvolvimento para o concelho que tenha em conta que, perante o estado das finanças autárquicas e a situação económica do concelho, o que o Marco de Canaveses precisa é de um projecto global que dinamize a autarquia e a sociedade civil num combate eficaz ao atraso que actualmente se verifica.

Por outro lado, numa perspectiva de uma de uma oposição responsável apresentei numa proposta de inclusão do PS para o Orçamento que a maioria não acolheu, embora tenha reconhecido que algumas das propostas por mim apresentadas mereciam também a sua aprovação quanto à sua necessidade. Lamento que desta forma, o PSD tenha entendido que, tendo maioria, este era o "seu" Orçamento.

Paços do Concelho, 14 de Janeiro de 2010

O Vereador do PS

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres vêm pelo presente declarar que se abstêm no Ponto nº5 da Ordem de Trabalhos, pois a providência cautelar apresentada pelo Vereador Avelino Ferreira Torres teve como único e exclusivo fundamento, a cabal interpretação a dar ao artigo 87 nº2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Mais solicitamos que esta declaração de voto conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 14 de Janeiro de 2010

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres vêm pelo presente declarar que votam favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos.

No entanto pretendem esclarecer que as informações prestadas pela Comissão de Toponímia e Junta de Freguesia não correspondem, em parte à verdade, mas, não vamos aqui perder tempo a enumerar as respectivas inverdades.

Como é público, na apresentação da nossa candidatura, o candidato Avelino Ferreira Torres fez apenas 4 promessas, entre elas, constava a retirada imediata do seu nome do estádio de futebol, pois, era aquela que sabia que podia cumprir de imediato, por ser insignificante o dispêndio que essa tomada de posição iria acarretar. Numa reunião do executivo apresentou mesmo uma proposta para a retirada do seu nome e em sua substituição propôs colocar o nome de "Estádio Futebol Clube do Marco".

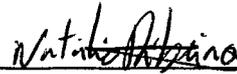
Mais solicitamos que esta declaração de voto conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 14 de Janeiro de 2010

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres vêm pelo presente declarar que votam contra este ponto da Ordem de Trabalhos.

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres ficaram estupefactos ao tomarem conhecimento da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, e que fazia parte da Ordem de Trabalhos da reunião que teve lugar no passado dia 10 de Dezembro, onde propunha um ajuste directo para prestação do serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos a destino final, limpeza e varredura urbana, exclusivamente à empresa FOCSA Serviços de Saneamento Urbano S.A.

Relembre-se que esta empresa, na adjudicação inicial ficou “apenas” colocada em 3º lugar, mais cara que a primeira à volta de 350 mil contos, e que tal adjudicação foi anulada em primeira instância, por sentença de 13.09.2009 e agora, por acórdão de 26.11.2009, o Tribunal Central Administrativo do Porto veio determinar a manutenção da decisão de anulação.

Assim sendo, porque razão não foi o ajuste directo proposto à empresa que apresentava o valor mais baixo, dado que esta prestação de serviços será para um período curto de tempo de apenas 4 meses?!

Já na altura da adjudicação, este processo fez correr muita tinta, chegando a causar mau estar entre os elementos do júri de concurso e o próprio executivo, levando a que um dos elementos do referido júri, mais concretamente o Sr. Engº Almir, elaborasse uma extensa declaração de voto, onde manifestava de forma clara e objectiva, os motivos da sua discordância, pela adjudicação à firma FOCSA.

Era voz corrente, no Marco e não só, quando se soube da adjudicação à firma FOCSA, que tal facto se ficou a dever a compromissos políticos.

Mediante o que na altura se disse, agora dizemos nós: não será um caso de gato escondido com o rabo de fora?!

Mais solicitamos que esta tomada de posição conste na íntegra da acta da reunião ordinária de hoje.

Marco de Canaveses, 14 de Janeiro de 2010

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,



(Avelino Ferreira Torres)



(Natália Ribeiro, Dra)



## DECLARAÇÃO DE VOTO, PONTO 8 OT

Voto contra por considerar que nos pressupostos apresentados o executivo faz crer, erradamente, que as razões que levaram a esta decisão são da responsabilidade do Tribunal e não suas e porque do ponto de vista da forma entendo não se aplicar o artigo 24º, c) do Código dos Contratos Públicos, bem como se aplica o artigo 113, 2, do mesmo código. Por outro lado, politicamente não concordo que se mantenha o mesmo júri do concurso e que se adjudique à empresa que ganhou o concurso pelo preço mais alto. O município vai estar a pagar o mesmo e à mesma empresa por ajuste directo, como se nada se tivesse passado, numa clara subversão da decisão do Tribunal e acentuando ao limite a falta de transparência que enferma todo o processo.

Paços do Concelho, 10 de Dezembro de 2009

O Vereador do PS



**Partido Socialista  
Marco de Canaveses**

**Declaração de voto – ponto 22 – reunião de 14.01.2010**

Sou favorável a qualquer medida que combata a corrupção, contudo voto contra o Plano ora apresentado pelo facto de na forma que nos é proposta se verificar ser uma mera formalidade sem qualquer sentido prático. Não explana nenhuma medida concreta, confunde objectivos com medidas a adoptar, acentua uma responsabilidade difusa e não inclui os responsáveis políticos, aplicando-se somente ao pessoal dos quadros da Câmara. Por outro lado, deveria ter sido tido em conta que um plano desta natureza tem, inevitavelmente, consequências ao nível da macroestrutura da Câmara, como referi, sendo que a inexistência de um Gabinete de Auditoria Externa determina a falência deste plano.

O Vereador do PS,

Artur Melo e Castro